



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

### ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º. 001/2024

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024, às 8h (oito) horas, horário local, nas dependências da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, localizada à Praça Celso Azevedo, N.º. 127, Centro, Cruzeta/RN, sob a condução do Agente de Contratação Joadi Medeiros de Almeida, conforme dispõe a PORTARIA N.º. 03/2024 de 01 de fevereiro de 2024, foi iniciada a análise de aceitabilidade da melhor proposta vencedora e dos documentos habilitatórios apresentados e/ou deixados de apresentar pelas empresas, classificadas em ordem crescente de classificação, até a 6ª colocada da presente Concorrência Presencial N.º. 001/2024, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONSTRUÇÃO DO ANEXO ADMINISTRATIVO (2ª ETAPA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN. Conforme relatado na ata da sessão realizada no último dia 29 de maio do corrente ano, foi procedida naquela oportunidade pelo Agente de Contratação a abertura dos envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação de todos os participantes, classificando-os em ordem crescente de valores as propostas após a fase de lances, suspendendo a sessão para análise minuciosa dos documentos da proposta e dos documentos de habilitação, como também foram enviados para os Setores Contábil e Engenharia para análise e emissão dos pareceres quanto a habilitação das empresas em ordem de classificação. Dito isto, e dando continuidade aos trabalhos no decorrer dos dias, o Agente de Contratação oportunizou aos classificados, para reenviarem suas propostas readequadas em fase de negociação e documentação completa no prazo de 24h, seguindo a ordem de classificação. Após analisar as 6 primeiras classificadas e com base nos referidos pareceres técnico e contábil, concluíram a análise dos documentos e por unanimidade, decidiu-se **inabilitar** as seguintes licitantes, tendo em vista o descumprimento de exigências editalícias: **1º) NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 35.858.155/0001-48) – A empresa deixou de apresentar os seguintes documentos: Garantia de Proposta no valor de 1% do valor estimado da contratação, equivalente a R\$ 4.933,90 (quatro mil novecentos e trinta e três reais e noventa centavos), desatendendo o item **7.2.12**, tendo também sua proposta Desclassificada e Inabilitada na análise técnica da habilitação, conforme parecer técnico do setor de engenharia em anexo; **2º) ROYALE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** (CNPJ: 24.786.662/0001-05) – A empresa deixou de apresentar os seguintes documentos: Garantia de Proposta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

no valor de 1% do valor estimado da contratação, equivalente a R\$ 4.933,90 (quatro mil novecentos e trinta e três reais e noventa centavos), desatendendo o item **7.2.12**, tendo sua proposta Desclassificada e Inabilitada na análise técnica da habilitação, ficando também inabilitada Econômico Financeiramente conforme pareceres técnico e contábil em anexo; **3º) PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ: 13.721.826/0001-91) – A empresa deixou de apresentar declaração de execução dos serviços no prazo de 180 dias corridos, desatendendo a letra **b)** do item **4.2**, tendo sua proposta Desclassificada e Inabilitada na análise técnica da habilitação, conforme parecer técnico do setor de engenharia em anexo; **4º) CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA** (CNPJ: 47.674.423/0001-50) – A empresa deixou de apresentar os seguintes documentos: Garantia de Proposta no valor de 1% do valor estimado da contratação, equivalente a R\$ 4.933,90 (quatro mil novecentos e trinta e três reais e noventa centavos), onde consta nos documentos Garantia de Proposta de outra Licitação não aceito para este certame, desatendendo o item **7.2.12**; deixou de apresentar Declaração expressa de que os serviços a serem prestados terão garantia pelo prazo mínimo de **5 (cinco) anos**, contados da data do recebimento definitivo da obra, desatendendo a letra **g)** do item **4.2**; deixou de apresentar Declaração expressa de que os preços serão fixos e irrevogáveis durante o prazo de validade da proposta, desatendendo a letra **h)** do item **4.2**, tendo sua proposta Desclassificada e Inabilitada na análise técnica da habilitação, ficando também inabilitada Econômico Financeiramente conforme pareceres técnico e contábil em anexo; **5º) COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 11.170.603/0001-58) – A empresa deixou de apresentar declaração de execução dos serviços no prazo de 180 dias corridos, desatendendo a letra **b)** do item **4.2**, tendo sua proposta Desclassificada conforme parecer técnico do setor de engenharia em anexo. Em ato contínuo, o Agente de Contratação decidiu **habilitar** a empresa: **6º) CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA** (CNPJ: 97.519.353/0001-34) – apresentou documentação completa conforme exigida no edital, ficando habilitada Econômico Financeiramente e também quanto as Qualificações Técnicas, conforme pareceres contábil e de engenharia anexos a este. Assim, declarado o resultado de habilitação e inabilitação das licitantes por ordem de classificação, foi determinada a publicação do aviso resumido da decisão proferida nesta sessão. Com a referida publicação, determinou ainda o Agente de Contratação que seja aguardado o decurso do prazo recursal, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21. Por fim, e não havendo nada mais a tratar, o Agente de Contratação decidiu encerrar a presente reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Cruzeta/RN, 14 de junho de 2024.

---

**JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PARECER TÉCNICO Nº 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETA/RN

Licitação: CC Nº 001/2024 – CPL CMC

Interessado: Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de CRUZETA/RN

Assunto: Análise da Proposta da 1ª das licitantes participantes da TP nº 001/2023

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO ANEXO ADMINISTRATIVO [2ª ETAPA] DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

DATA DE ABERTURA DAS HABILITAÇÕES: 29/05/2024

FASE: ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DA 1ª COLOCADA PARCIAL

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 001/2024**

**1. Análise da proposta**

Após minuciosa análise da documentação presente no envelope de PROPOSTA da empresa parcialmente 1ª colocada da licitação em ênfase, chega-se a seguinte conclusão:

<b>EMPRESA PARTICIPANTE</b>	<b>Análise técnica da proposta</b>	<b>Resultado</b>
NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35.858.155/0001- 48	Proposta em desacordo com o que se foi solicitado em edital, e dentro das normas vigentes.  O item 10.1.2 esta com valor acima do previsto em orçamento, o item 10.2.4 esta com valor acima do previsto em orçamento, o item 10.2.4 esta orçado com serviço diferente do previsto no orçamento original. O cronograma em desacordo com o proposto pelo tomador, os itens “instalações elétricas e cobertura estão com previsão de execução diferente da planejada”.	PROPOSTA DESCCLASSIFICADA



## 2. Análise da habilitação

Após minuciosa análise da documentação presente no envelope de HABILITAÇÃO da empresa parcialmente 1ª colocada da licitação em ênfase, chega-se a seguinte conclusão:

EMPRESA PARTICIPANTE	Análise técnica da habilitação	Resultado
NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35.858.155/0001-48	Empresa não apresentou o acervo necessário para comprovação de Know How para o item LAJE, conforme qualificações técnicas do edital..	INABILITADA

CRUZETA/RN, 03 de junho de 2024

Att

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS  
Data: 04/06/2024 09:17:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Gustavo Henrique**  
**Engenheiro Civil**  
**Assessor Técnico**



PARECER TÉCNICO Nº 002/2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETA/RN

Licitação: CC Nº 001/2024 – CPL CMC

Interessado: Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de CRUZETA/RN

Assunto: Análise da Proposta da 2ª das licitantes participantes da CC nº 001/2024

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO ANEXO ADMINISTRATIVO [2ª ETAPA] DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

DATA DE ABERTURA DAS HABILITAÇÕES: 29/05/2024

FASE: ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DA 2ª COLOCADA PARCIAL

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 002/2024**

**1. Análise da proposta**

Após minuciosa análise da documentação presente no envelope de PROPOSTA da empresa parcialmente 2ª colocada da licitação em ênfase, chega-se a seguinte conclusão:

<b>EMPRESA PARTICIPANTE</b>	<b>Análise técnica da proposta</b>	<b>Resultado</b>
ROYALE SERVICOS, CNPJ: 24.786.622/0001- 05	Proposta em desacordo com o que se foi solicitado em edital, e dentro das normas vigentes.  O item 9.3.4 (9.19) esta com valor acima do previsto em orçamento, o item 10.2.2 (10.7) esta com valor acima do previsto em orçamento, item 10.2.5 (10.10) esta orçado com valor acima do previsto em orçamento original, o item 10.14 esta com valor acima do orçamento original. A distribuição de ordem e numeração dos itens estão em desacordo com o estabelecido. O cronograma em desacordo com o proposto pelo tomador, os itens “instalações elétricas e cobertura estão com previsão de execução diferente da planejada”.	PROPOSTA DESCCLASSIFICADA



## 2. Análise da habilitação

Após minuciosa análise da documentação presente no envelope de HABILITAÇÃO da empresa parcialmente 2ª colocada da licitação em ênfase, chega-se a seguinte conclusão:

EMPRESA PARTICIPANTE	Análise técnica da habilitação	Resultado
ROYALE SERVICOS, CNPJ: 24.786.622/0001-05	Empresa não apresentou o acervo necessário para comprovação de Know How para os itens previstos, conforme qualificações técnicas do edital.	INABILITADA

CRUZETA/RN, 04 de junho de 2024

Att

Gustavo Henrique  
de O Santos

Assinado de forma digital por  
Gustavo Henrique de O Santos  
Dados: 2024.06.05 09:07:53  
-03'00'

**Gustavo Henrique**  
**Engenheiro Civil**  
**Assessor Técnico**



PARECER TÉCNICO Nº 003/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETA/RN

Licitação: CC Nº 001/2024 – CPL CMC

Interessado: Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de CRUZETA/RN

Assunto: Análise da Proposta da 3ª das licitantes participantes da CC Nº 001/2024

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO ANEXO ADMINISTRATIVO [2ª ETAPA] DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

DATA DE ABERTURA DAS HABILITAÇÕES: 29/05/2024

FASE: ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DA 3ª COLOCADA PARCIAL

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 003/2024**

**1. Análise da proposta**

Após minuciosa análise da documentação presente no envelope de PROPOSTA da empresa parcialmente 3ª colocada da licitação em ênfase, chega-se a seguinte conclusão:

<b>EMPRESA PARTICIPANTE</b>	<b>Análise técnica da proposta</b>	<b>Resultado</b>
PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 13.721.826/0001-91	Proposta em desacordo com o que se foi solicitado em edital, e dentro das normas vigentes.  Cronograma de execução de obras da empresa é diferente do disponibilizado para a execução da obra, itens 9 deve ser executado nos meses 7 e 8, revestimentos de paredes nos meses 8 e 9, Item 5.2 com valor superior ao previsto na planilha original, item 8.1 com valor superior ao proposto em licitação, item 9.1.4, 9.1.8 e 9.1.9 com valor superior ao previsto inicialmente,	PROPOSTA DESCLASSIFICADA



	item 10.1.2 com valor acima do previsto para obra.	
--	--	--

## 2. Análise da habilitação

Após minuciosa análise da documentação presente no envelope de HABILITAÇÃO da empresa parcialmente 1ª colocada da licitação em ênfase, chega-se a seguinte conclusão:

EMPRESA PARTICIPANTE	Análise técnica da habilitação	Resultado
PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 13.721.826/0001-91	Empresa não apresentou o acervo necessário para comprovação de Know How para o item LAJE, conforme qualificações técnicas do edital.  Empresa deixou de apresentar certidão de quitação de alguns responsáveis técnicos, o que impede por exemplo, de analisar se o mesmo responsável técnico é participante em outra licitante ou ate mesmo se existe ligação com os idealizadores do projeto básico.	INABILITADA

CRUZETA/RN, 05 de junho de 2024

Att

**Gustavo Henrique de O Santos** Assinado de forma digital por  
Gustavo Henrique de O Santos  
Dados: 2024.06.05 11:10:21 -03'00'

**Gustavo Henrique**  
**Engenheiro Civil**  
**Assessor Técnico**



PARECER TÉCNICO Nº 004/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETA/RN

Licitação: CC Nº 001/2024 – CPL CMC

Interessado: Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de CRUZETA/RN

Assunto: Análise da Proposta da 4ª das licitantes participantes da CC Nº 001/2024

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO ANEXO ADMINISTRATIVO [2ª ETAPA] DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

DATA DE ABERTURA DAS HABILITAÇÕES: 29/05/2024

FASE: ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DA 4ª COLOCADA PARCIAL

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 004/2024**

**1. Análise da proposta**

Após minuciosa análise da documentação presente no envelope de PROPOSTA da empresa parcialmente 4ª colocada da licitação em ênfase, chega-se a seguinte conclusão:

<b>EMPRESA PARTICIPANTE</b>	<b>Análise técnica da proposta</b>	<b>Resultado</b>
CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA, CNPJ 47.674.423/0001-50	Proposta em desacordo com o que se foi solicitado em edital, e dentro das normas vigentes.  Itens 1.1 e 1.2 com valor acima do orçado pelo tomador, item 2.2 com valor acima do licitado, 4.3, 5.2, 7.3, 8.3, 8.4,8.5 e 8.6 também com valor acima do previsto em orçamento original. 9.3, 9.4 e 9.5, itens 10.7, 10.8, 10.9 e 10.23 acima do orçamento.  Itens 11.3 e 11.5 com valor acima do orçamento base. Composicoes de custos unitário e algumas paginas sem assinatura e identificação do responsável técnico.	PROPOSTA DESCLASSIFICADA



## 2. Análise da habilitação

Após minuciosa análise da documentação presente no envelope de HABILITAÇÃO da empresa parcialmente 4ª colocada da licitação em ênfase, chega-se a seguinte conclusão:

EMPRESA PARTICIPANTE	Análise técnica da habilitação	Resultado
CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA, CNPJ 47.674.423/0001-50	Empresa não apresentou o acervo necessário para comprovação de Know How para o item LAJE, conforme qualificações técnicas do edital.  Ultimo aditivo contratual não esta cadastrado no CREA, o que retira a validade da certidão conforme nota de observação da própria certidão: "Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos".	INABILITADA

CRUZETA/RN, 05 de junho de 2024

Att

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS  
Data: 05/06/2024 14:16:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gustavo Henrique de Oliveira Santos**  
**CREA/RN 2116850339**  
**Engenheiro Civil**  
**Assessor Técnico**



PARECER TÉCNICO Nº 005/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETA/RN

Licitação: CC Nº 001/2024 – CPL CMC

Interessado: Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de CRUZETA/RN

Assunto: Análise da Proposta da 5ª das licitantes participantes da CC Nº 001/2024

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO ANEXO ADMINISTRATIVO [2ª ETAPA] DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

DATA DE ABERTURA DAS HABILITAÇÕES: 29/05/2024

FASE: ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DA 5ª COLOCADA PARCIAL

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 005/2024**

**1. Análise da proposta**

Após minuciosa análise da documentação presente no envelope de PROPOSTA da empresa parcialmente 5ª colocada da licitação em ênfase, chega-se a seguinte conclusão:

<b>EMPRESA PARTICIPANTE</b>	<b>Análise técnica da proposta</b>	<b>Resultado</b>
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.170.603/0001- 58	Proposta em desacordo com o que se foi solicitado em edital, e dentro das normas vigentes.  Item 2.1.4 com quantitativo diferente e inferior ao projetado na planilha base, Item 2.1.5 com quantitativo diferente ao projetado na planilha base, não orçou o item "FITA DE LED SILICONADA, 120 LEDS POR METRO, POTÊNCIA 9,6 W/M", Cronograma com prazo diferente do planejado, não existe no cronograma a programação de execução dos itens 7 e 8, Peitoril, soleiras e pintura.  Item 6 e item 9 no cronograma, estão com	PROPOSTA DESCCLASSIFICADA



	execução em períodos diferentes do planejado para obra. O cronograma de obra so prevê execução ate R\$ 403.320,64 do valor tota previsto no orçamento da empresa que é de R\$ 458.824,55.	
--	---	--

## 2. Análise da habilitação

Após minuciosa análise da documentação presente no envelope de HABILITAÇÃO da empresa parcialmente 5ª colocada da licitação em ênfase, chega-se a seguinte conclusão:

EMPRESA PARTICIPANTE	Análise técnica da habilitação	Resultado
CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA, CNPJ 47.674.423/0001-50	Empresa apresentou o acervo necessário para comprovação de Know How, conforme qualificações técnicas do edital.	HABILITADA

CRUZETA/RN, 06 de junho de 2024

Att

**Gustavo Henrique de O Santos** Assinado de forma digital por  
Gustavo Henrique de O Santos  
Dados: 2024.06.10 12:52:38 -03'00'

**Gustavo Henrique de Oliveira Santos**  
**CREA/RN 2116850339**  
**Engenheiro Civil**  
**Assessor Técnico**



PARECER TÉCNICO Nº 006/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETA/RN

Licitação: CC Nº 001/2024 – CPL CMC

Interessado: Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de CRUZETA/RN

Assunto: Análise da Proposta da 6ª das licitantes participantes da CC Nº 001/2024

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO ANEXO ADMINISTRATIVO [2ª ETAPA] DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

DATA DE ABERTURA DAS HABILITAÇÕES: 29/05/2024

FASE: ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DA 6ª COLOCADA PARCIAL

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 006/2024**

**1. Análise da proposta**

Após minuciosa análise da documentação presente no envelope de PROPOSTA da empresa parcialmente 5ª colocada da licitação em ênfase, chega-se a seguinte conclusão:

<b>EMPRESA PARTICIPANTE</b>	<b>Análise técnica da proposta</b>	<b>Resultado</b>
CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOURA LTDA, CNPJ 97.519.353/0001- 34	Proposta de acordo com edital.	PROPOSTA CLASSIFICADA



## 2. Análise da habilitação

Após minuciosa análise da documentação presente no envelope de HABILITAÇÃO da empresa parcialmente 6ª colocada da licitação em ênfase, chega-se a seguinte conclusão:

EMPRESA PARTICIPANTE	Análise técnica da habilitação	Resultado
CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOURA LTDA, CNPJ 97.519.353/0001-34	Empresa apresentou o acervo e documentação necessária para comprovação de Know How e demais qualificações técnicas do edital.	HABILITADA

CRUZETA/RN, 06 de junho de 2024

Att

**Gustavo Henrique  
de O Santos** Assinado de forma digital por  
Gustavo Henrique de O Santos  
Dados: 2024.06.10 12:52:10 -03'00'

**Gustavo Henrique de Oliveira Santos**

**CREA/RN 2116850339**

**Engenheiro Civil**

**Assessor Técnico**



**MOURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS**  
CNPJ 26.821.582/0001-60

Rua Sebastião Hortins Dias – 13  
Centro – Frei Martinho /PB  
moutrasolucoescontabeis@gmail.com  
(83) 3636-1026 (83) 98810-9758

## PARECER CONTÁBIL SOBRE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN**  
**OBJETO: ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2024**  
**REQUERIDO: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN**

### 1. DA INTRODUÇÃO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, este parecer contábil visa avaliar os critérios de qualificação econômico-financeira das empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2024, conforme os itens 7.2.3.1 a 7.2.3.10 do edital.

### 2. DA CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Processo Administrativo nº 008/2024, Concorrência nº 001/2024, foi aberto pela Câmara Municipal de Cruzeta. A licitação, na modalidade Concorrência, foi realizada na forma presencial, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. A sessão pública de abertura ocorreu em 29/05/2024, às 09 horas, na sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

**Objeto da Licitação:** O objeto da licitação é a contratação de empresa especializada para a construção do anexo administrativo (2ª etapa) da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

### 3. DAS EMPRESAS ANALISADAS

As empresas analisadas neste parecer são:

- 1. NTC Construções e Serviços LTDA**
  - CNPJ: 35.858.155/0001-48
  - Endereço: Rua Umarizal, 298, Sala "A", Centro, Olho D'água do Borges/RN – CEP: 59.730-000
  - Telefone: (84) 9 9989-6464
- 2. Royale Serviços e Locações EIRELI**
  - CNPJ: 24.786.662/0001-05
  - Endereço: Rua Dr. Gaspar de Oliveira, nº 248, Bairro: José Simões, Limoeiro do Norte/CE – CEP: 62.930-000
  - Telefone: (88) 9 9821-9052
  - E-mail: [Royale\\_locacoes@outlook.com](mailto:Royale_locacoes@outlook.com)
- 3. Pilar Empreendimentos**
  - CNPJ: 13.721.826/0001-91
  - Endereço: Rua Expedito Alexandre da Cunha, 18, Sala "A", Centro, Olho D'Água dos Borges/RN
  - Telefone: (84) 9 9645-6067
  - E-mail: [pilarempreendimentoseireli@gmail.com](mailto:pilarempreendimentoseireli@gmail.com)
- 4. Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda**
  - CNPJ: 47.674.423/0001-50
  - Endereço: Rua Manoel Paulino Dutra, 90, João Serafim, Catolé do Rocha/PB – CEP: 58.884-000
  - Telefone: (83) 9 9942-1896
  - E-mail: [cludantasdantas@gmail.com](mailto:cludantasdantas@gmail.com)
- 5. Covale Construções e Serviços LTDA**
  - CNPJ: 11.170.603/0001-58



**MOURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS**  
CNPJ 26.821.582/0001-60

Rua Sebastião Hortins Dias – 13  
Centro – Frei Martinho /PB  
moutrasolucoescontabeis@gmail.com  
(83) 3636-1026 (83) 98810-9758

- Endereço: Rua Sargento Sarmento, 22, Casa, Estreito, Sousa/PB – CEP: 58.802-720
- Telefone: (83) 8704-7356
- E-mail: [jsneto2@hotmail.com](mailto:jsneto2@hotmail.com)

6. **Construtora Dantas e Serviços LTDA**
  - CNPJ: 97.519.353/0001-34
  - Endereço: Rua Dr. Mário Medeiros, 56 – Sala B, Cohabinal, Parnamirim/RN – CEP: 59140-800
  - Telefone: (84) 99654-1410
  - E-mail: [construtoradantasltda@hotmail.com](mailto:construtoradantasltda@hotmail.com)

#### 4. DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

##### 7.2.3.1 Certidão Negativa de Insolvência Civil

**NTC:** Apresentou certidão válida, cuja autenticidade foi conferida e demonstrou ser autêntica.

**Royale:** Não apresentou certidão válida.

**Pilar:** Apresentou certidão válida, cuja autenticidade foi conferida e demonstrou ser autêntica.

**Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda:** Não apresentou certidão válida.

**Covale:** Apresentou certidão válida, cuja autenticidade foi conferida e demonstrou ser autêntica, apesar de conter apontamentos.

**Construtora Dantas e Serviços :** Apresentou certidão válida, cuja autenticidade foi conferida e demonstrou ser autêntica.

##### 7.2.3.2 Certidão Negativa de Falência

**NTC:** Apresentou certidão válida, cuja autenticidade foi conferida e demonstrou ser autêntica.

**Royale:** Não apresentou certidão válida.

**Pilar:** Apresentou certidão válida, cuja autenticidade foi conferida e demonstrou ser autêntica.

**Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda:** Apresentou certidão válida, cuja autenticidade foi conferida e demonstrou ser autêntica.

**Covale:** Apresentou certidão válida, cuja autenticidade foi conferida e demonstrou ser autêntica.

**Construtora Dantas e Serviços :** Apresentou certidão válida, cuja autenticidade foi conferida e demonstrou ser autêntica.

##### 7.2.3.3 Demonstrações Contábeis

**NTC:** Apresentou Balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis exigidas pela legislação em vigor para contratação pública nos dois últimos exercícios sociais.

**Royale:** Apresentou Balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis exigidas pela legislação em vigor para contratação pública nos dois últimos exercícios sociais.

**Pilar:** Apresentou Balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis exigidas pela legislação em vigor para contratação pública nos dois últimos exercícios sociais.

**Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda:** Apresentou Balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis exigidas pela legislação em vigor para contratação pública nos dois últimos exercícios sociais.

**Covale:** Apresentou Balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis exigidas pela legislação em vigor para contratação pública nos dois últimos exercícios sociais.

**Construtora Dantas e Serviços :** Apresentou Balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis exigidas pela legislação em vigor para contratação pública nos dois últimos exercícios sociais.

##### 7.2.3.4 Índices de Liquidez e Solvência



**MOURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS**  
CNPJ 26.821.582/0001-60

Rua Sebastião Hortins Dias – 13  
Centro – Frei Martinho / PB  
moutrasolucoescontabeis@gmail.com  
(83) 3636-1026 (83) 98810-9758

**NTC:** Os índices apresentados nos balanços possuem valor superior a 1,0.

**Royale:** Os índices apresentados nos balanços possuem valor superior a 1,0.

**Pilar:** Os índices apresentados nos balanços possuem valor superior a 1,0.

**Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda:** Os índices apresentados nos balanços possuem valor superior a 1,0.

**Covale:** Os índices apresentados nos balanços possuem valor superior a 1,0.

**Construtora Dantas e Serviços :** Os índices apresentados nos balanços possuem valor superior a 1,0.

#### **7.2.3.5 e 7.2.3.9 Empresas Recentemente Constituídas**

**NTC:** A empresa foi constituída em 2019, não sendo necessário nos atermos sobre este quesito.

**Royale:** A empresa foi constituída em 2016, não sendo necessário nos atermos sobre este quesito.

**Pilar:** A empresa foi constituída em 2011, não sendo necessário nos atermos sobre este quesito.

**Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda:** A empresa foi constituída em 2022, porém a mesma apresentou balanços de 2022 e 2023, estando assim em conformidade.

**Covale:** A empresa foi constituída em 2009, não sendo necessário nos atermos sobre este quesito.

**Construtora Dantas e Serviços :** A empresa foi constituída em 2011, não sendo necessário nos atermos sobre este quesito.

#### **7.2.3.6 e 7.2.3.7 Documentos Contábeis**

**NTC:** A empresa apresentou balanço e demonstrações contábeis registradas na junta comercial, como também registrou o livro diário via ECD.

**Royale:** A empresa apresentou balanço e demonstrações contábeis registradas na junta comercial.

**Pilar:** A empresa apresentou balanço e demonstrações contábeis registradas na junta comercial, como também registrou o livro diário via ECD.

**Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda:** A empresa apresentou balanço e demonstrações contábeis registradas na junta comercial.

**Covale:** A empresa apresentou balanço e demonstrações contábeis registradas na junta comercial.

**Construtora Dantas e Serviços :** A empresa apresentou balanço e demonstrações contábeis registradas na junta comercial.

#### **7.2.3.8 Resultado dos Índices Econômicos**

**NTC:** A empresa apresentou percentuais superiores a 1, não sendo necessário nos atermos sobre este quesito.

**Royale:** A empresa apresentou percentuais superiores a 1, não sendo necessário nos atermos sobre este quesito.

**Pilar:** A empresa apresentou percentuais superiores a 1, não sendo necessário nos atermos sobre este quesito.

**Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda:** A empresa apresentou percentuais superiores a 1, não sendo necessário nos atermos sobre este quesito.

**Covale:** A empresa apresentou percentuais superiores a 1, não sendo necessário nos atermos sobre este quesito.

**Construtora Dantas e Serviços :** A empresa apresentou percentuais superiores a 1, não sendo necessário nos atermos sobre este quesito.

#### **7.2.3.10 Declaração de Atendimento aos Índices Econômicos**

**NTC:** A empresa apresentou declaração de atendimento aos índices econômicos, assinada por seu contador, o Sr. Hítalo Amorim Belo Maia, que está regularmente habilitado ao conselho de contabilidade, com comprovação em anexo.



**MOURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS**  
CNPJ 26.821.582/0001-60

Rua Sebastião Hortins Dias – 13  
Centro – Frei Martinho /PB  
moutrasolucoescontabeis@gmail.com  
(83) 3636-1026 (83) 98810-9758

**Royale:** A empresa apresentou declaração de atendimento aos índices econômicos, assinada por seu contador, o Sr. Alexandre Alves Dantas, que está regularmente habilitado ao conselho de contabilidade, com comprovação em anexo.

**Pilar:** A empresa apresentou declaração de atendimento aos índices econômicos, assinada por seu contador, o Sr. Hítalo Amorim Belo Maia, que está regularmente habilitado ao conselho de contabilidade, com comprovação em anexo.

**Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda:** A empresa apresentou declaração de atendimento aos índices econômicos, assinada por seu contador, o Sr. Pedro Afonso da Silva, que está regularmente habilitado ao conselho de contabilidade, com comprovação em anexo.

**Covale:** A empresa apresentou declaração de atendimento aos índices econômicos, assinada por seu contador, o Sr. Edvam Moreira de Sena, que está regularmente habilitado ao conselho de contabilidade, com comprovação em anexo.

**Construtora Dantas e Serviços :** A empresa apresentou declaração de atendimento aos índices econômicos, assinada por seu contador, o Sr. Givanilda Batista da Silva Avelino, que está regularmente habilitado ao conselho de contabilidade, com comprovação em anexo.

## 5. DA CONCLUSÃO

**NTC Construções e Serviços LTDA:** Cumpre todas as exigências de qualificação econômico-financeira estabelecidas no edital.

**Royale Serviços e Locações EIRELI:** Não cumpre todas as exigências de qualificação econômico-financeira estabelecidas no edital, pois não apresentou certidões válidas de insolvência civil e falência.

**Pilar Empreendimentos:** Cumpre todas as exigências de qualificação econômico-financeira estabelecidas no edital.

**Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda:** Não cumpre todas as exigências de qualificação econômico-financeira estabelecidas no edital, pois não apresentou certidão válida de insolvência civil.

**Covale Construções e Serviços LTDA:** Cumpre todas as exigências de qualificação econômico-financeira estabelecidas no edital, apesar de a certidão de insolvência civil conter apontamentos.

**Construtora Dantas e Serviços LTDA:** Cumpre todas as exigências de qualificação econômico-financeira estabelecidas no edital.

**Encaminhamento:** Recomendamos à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, **QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONOMICO E FINANCEIRA** a aceitação das empresas NTC Construções e Serviços LTDA, Pilar Empreendimentos, Covale Construções e Serviços LTDA e Construtora Dantas e Serviços LTDA para prosseguir no processo licitatório, tendo em vista que ambas atendem a todos os critérios de qualificação econômico-financeira exigidos no edital. Quanto às empresas Royale Serviços e Locações EIRELI e Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda, sugerimos suas desclassificações por não atenderem aos requisitos de certidões válidas de insolvência civil e falência.

Cruzeta – RN, 07 de Junho de 2024.

ISRAEL CARLOS DANTAS Assinado de forma digital por  
MOURA:2682158200016 ISRAEL CARLOS DANTAS  
0 MOURA:26821582000160  
Dados: 2024.06.07 12:42:52 -03'00'

**ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA**  
**CONTADOR**  
**CRC-PB 011925/O-5**